

PORTARIA Nº 107/2020

de 01 de dezembro de 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1750038-2:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao segurado LOURENÇO BENEDITO BEZERRA, professor auxiliar, nível V, classe III, padrão AI-DS, matrícula nº. 116, vinculado à Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, portador do CPF nº. 234.667.584-91, RG 1.803.028 SDS/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de dezembro de 2020.


ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência
Andréia Cristina de Oliveira
Gerente de Previdência
Portaria nº 107/2020